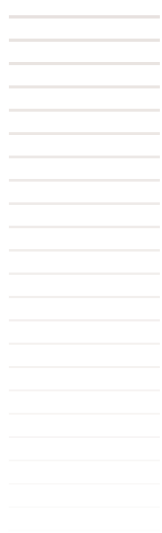
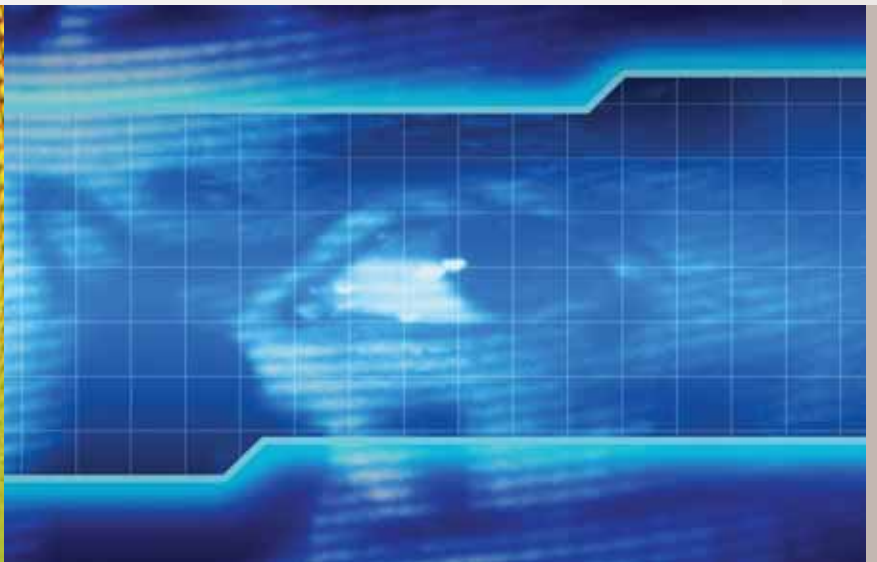
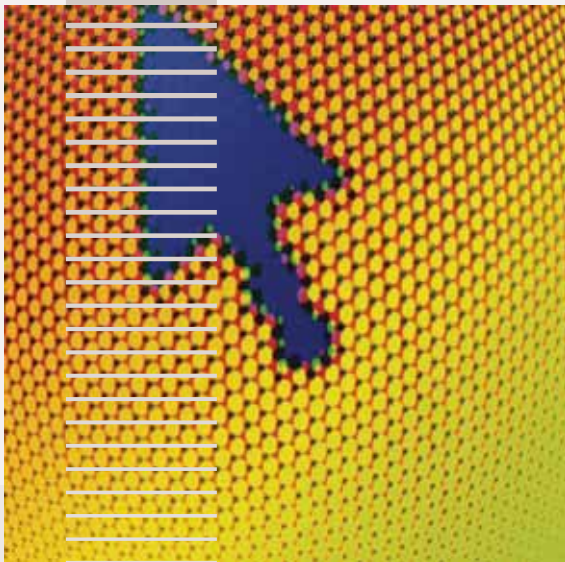




Conti arce

Demonstrações Financeiras



Balanço a 31 de Dezembro de 2004 e 2003

Valores em Euros

ACTIVO	31-dez-2004		31-dez-2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1. Caixa e Disponibilidades Bancos Centrais	3,017.73	-	3,017.73	3,017.73
2. Disponibilidades à Vista s/ Inst. de crédito	5,826,457.21	-	5,826,457.21	7,022,189.94
4. Crédito sobre clientes	547,520,470.27	31,996,813.31	515,523,656.96	472,748,716.25
9. Imobilizações Incorpóreas	14,854,434.74	10,237,277.31	4,617,157.43	3,862,280.14
10. Imobilizações Corpóreas (Dos quais: Imóveis)	6,989,359.17	1,846,041.43	5,143,317.74	3,906,297.11
13. Outros Activos	1,255,350.92	195,026.57	1,060,324.35	791,445.52
15. Contas de Regularização	7,539,028.78	0.00	7,539,028.78	4,078,705.24
16. Prejuízo do exercício	0.00	-	0.00	0.00
TOTAL DO ACTIVO	583,988,118.82	44,275,158.62	539,712,960.20	492,412,651.93

O Técnico Oficial de Contas

Valores em Euros

31-dez-2004

31-dez-2003

PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS

1. Débitos para com Instituições de crédito	430,810,572.34	403,087,011.99
a) à vista	0.00	0.00
b) a prazo ou com pré-aviso	430,810,572.34	403,087,011.99
4. Outros Passivos	9,029,688.75	7,139,949.37
5. Contas de Regularização	21,013,740.87	18,556,426.29
6. Provisões para riscos e encargos	9,381,113.65	8,729,661.30
a) Provisões para pensões e encargos similares		
b) Outras provisões	9,381,113.65	8,729,661.30
8. Passivos Subordinados	19,000,000.00	19,000,000.00
9. Capital Subscrito	10,000,000.00	10,000,000.00
11. Reservas	4,021,533.76	2,892,137.50
13. Resultados transitados	21,285,135.50	11,713,498.36
14. Lucro do Exercício	15,171,175.33	11,293,967.12
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	539,712,960.20	492,412,651.93

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

Valores em Euros

31-dez-2004

31-dez-2003

DÉBITO

A. CUSTOS

1. Juros e custos equiparados	15,918,850.93	17,588,350.06
2. Comissões	10,052,852.33	7,438,788.16
3. Prejuízos em operações financeiras	0.00	0.00
4. Gastos gerais administrativos	20,173,804.84	16,098,838.70
a) Custos com pessoal	7,411,249.96	5,748,466.39
Dos quais:		
(Salários e Vencimentos)	(5,766,335.94)	(4,562,775.97)
(Encargos Sociais)	(1,629,993.99)	(1,168,819.54)
Dos quais:		
(Com pensões)	(669,982.16)	(422,220.01)
b) Outros gastos administrativos	12,762,554.88	10,350,372.31
5. Amortizações do exercício	2,445,291.74	2,059,100.44
6. Outros custos de exploração	9,105.44	8,370.39
7. Provisões para crédito vencido e para outros riscos	56,961,632.21	53,185,252.92
8. Provisões para imobiliz. financeiras	0.00	0.00
10) Resultado da actividade corrente	18,844,009.84	16,997,514.86
11) Perdas extraordinárias	640,456.72	1,253,628.35
13) Impostos sobre lucros	5,872,026.94	5,957,083.36
14) Outros impostos	11,734.10	2,963.88
15) Lucro do exercício	15,171,175.33	11,293,967.12
TOTAL	127,256,930.58	114,886,343.38

Valores em Euros

31-dez-2004

31-dez-2003

CRÉDITO

B. PROVEITOS

1. Juros e proveitos equiparados	66,965,638.10	64,348,898.08
Dos quais:		
(de títulos de rendimento fixo)		
2. Rendimento de títulos	0.00	0.00
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos		
de rendimento variável		
	0.00	0.00
b) Rendimento de participações		
	0.00	0.00
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas		
	0.00	0.00
3. Comissões	8,752,741.52	7,812,771.92
4. Lucros em operações financeiras	0.00	0.00
5. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas		
a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos		
	47,188,200.43	40,170,149.49
6. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas		
a valores mobiliários que tenham o carácter de Imobilizações financeiras,		
a participações e a partes de capital em empresas coligadas		
	0.00	0.00
7. Outros proveitos de exploração	1,510,701.38	1,047,359.92
8. Resultado da actividade corrente	0.00	0.00
9. Ganhos extraordinários	2,839,649.15	1,507,163.97
11. Prejuízo do exercício	0.00	0.00
TOTAL DO ACTIVO	127,256,930.58	114,886,343.38

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro 2004

Introdução

A CREDIBOM - Instituição Financeira de Crédito, SA (adiante designada por CREDIBOM ou Sociedade), constituída em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004, com sede na Av. General Norton de Matos, n.º 71 – 3.º - 1495 - 148 Algés, tem por principal objecto as actividades permitidas por lei às instituições financeiras de crédito.

Desde a data da sua constituição, a Sociedade vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, em Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

A Sociedade integra o Grupo Caisse Nationale du Credit Agricole e tem como único accionista o Banque Sofinco.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

NOTA 1

VALORES COMPARATIVOS

Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

NOTA 2

SUBSTÂNCIA DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS

Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica de balanço, poderiam, no todo ou em parte, ser incluídas em outras rubricas.

NOTA 3

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade são os seguintes:

A. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras disposições aplicáveis às instituições financeiras de crédito, emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

B. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou cobrados. Porém, quando uma operação activa se encontra vencida há mais de 90 dias e que não esteja coberta por garantias reais, a Sociedade suspende o reconhecimento dos respectivos juros, os quais passam a ser registados como proveitos apenas no momento em que são efectivamente cobrados.

C. PROVISÕES PARA RISCOS DE CRÉDITO

As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, actualizado, e incluem:

(i) uma provisão específica apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos sobre clientes que, por sua vez, é constituída por (a) uma provisão para crédito vencido, calculada mediante a aplicação de taxas estabelecidas pelo Banco de Portugal, que variam entre 1,5% e 100% sobre as rendas vencidas, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias e (b) uma provisão para outros créditos de cobrança duvidosa calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido;

(ii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica Provisões para riscos e encargos - outras provisões, correspondente a 1,5% do valor do capital financiado e não vencido.

O valor das provisões para riscos de crédito apurado conforme acima se discrimina e que em 31 de Dezembro de 2004 ascende a 39 678 milhares de euros (2003 – 37 019 milhares de euros), é considerado suficiente para fazer face à cobertura dos riscos de crédito identificados em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

D. PROVISÃO PARA OUTRAS APLICAÇÕES

A provisão para outras aplicações corresponde às diferenças positivas entre o valor do capital vincendo dos bens recuperados e o respectivo valor de mercado, com base no disposto no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

E. PARTICIPAÇÕES E PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS COLIGADAS

As participações e partes de capital em empresas coligadas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo constituída uma provisão para fazer face a eventuais prejuízos futuros quando se verifica uma desvalorização de carácter permanente do seu valor.

F. IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

Compreendem, fundamentalmente, despesas de constituição, custos plurianuais e custos com sistemas informáticos de tratamento de dados, os quais são amortizados no prazo de três anos a partir do mês em que são incorridos ou da sua entrada em funcionamento, conforme aplicável, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 11).

G. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens. Estas são de 3 a 5 anos para equipamento informático, de 20 anos para os imóveis e de 4 a 10 anos para os restantes bens (ver Nota 11).

H. LOCAÇÃO FINANCEIRA NA ÓPTICA DO LOCATÁRIO

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos respectivos períodos durante o prazo da locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

I. ANGARIAÇÃO DE CONTRATOS DE CRÉDITO

Os custos inerentes à angariação de Contratos de Crédito são integralmente despesados na data da respectiva activação.

J. PENSÕES DE REFORMA

A Sociedade subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical a vigorar em Portugal para o sector bancário. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

Conforme estabelecido no Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal em vigor desde 31 de Dezembro de 2001, o cálculo actuarial das responsabilidades é efectuado com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, utilizando pressupostos actuariais e financeiros em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal (ver Nota 49).

Anualmente, em conformidade com o disposto no referido Aviso, são reconhecidos em resultados os encargos correntes do plano que correspondem ao total líquido dos montantes de custo do serviço corrente, custo dos juros e rendimento esperado dos activos do fundo.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos como despesas com custo diferido e imputados a resultados durante um período de 10 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que se situem dentro do referido limite, são reconhecidos na conta de flutuação de valores e não são amortizados. De acordo com o Aviso nº 12/2001, as alterações de pressupostos actuariais e os encargos com reformas antecipadas incorridos a partir de 2002, são registados no balanço e imputados a resultados durante um período de 10 anos.

A Sociedade efectua entregas ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo e por forma a cumprir com os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita ao financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e ao financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

K. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) é calculado pela aplicação das taxas e legislação aplicável. O seu pagamento é efectuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Nas situações em que existam diferenças temporárias significativas entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respectivos impostos diferidos, excepto no que se refere aos impostos diferidos activos, designadamente os resultantes de prejuízos reportáveis, os quais numa óptica de prudência não são contabilizados.

NOTA 4

DERROGAÇÕES A CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário

NOTA 10

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Por escritura de 9 de Março de 1998, a Sociedade participou com 9,375% na constituição da Espírito Santo - Sociedade de Cobranças, SA, o que corresponde a 15 000 acções de valor nominal de 4,99 euros cada.

NOTA 11

MOVIMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

Valores em milhares de Euros

CONTAS	Saldo do exercício anterior		Aquisições	Transferên- cias	Amortizações do exercício	Regulariza- ções	Abates (líquido)	Valor líquido em 31.12.04
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas						
Imobilizações Incorpóreas:								
Despesas de Constituição	36	36	-	-	-	-	-	-
Custos plurianuais	207	207	-	-	-	-	-	-
Despesas de investig. e desenv.	437	257	-	-	95	-	-	85
Sist. Tratam. Aut. Dados	11,527	7,899	829	-	1,753	10	-	2,714
Imobilizações em curso	54	-	1,764	-	-	-	-	1,818
	12,261	8,399	2,593	-	1,848	10	.	4,617
Imobilizações Corpóreas:								
Imóveis em locação financeira	2,500	3	-	-	38	-	-	2,459
Obras em edifícios	229	105	394	8	51	-	(2)	473
Equipamento:								
• Mobiliário e material	442	244	182	-	65	-	(1)	314
• Máquinas e ferramentas	110	74	38	-	11	-	-	63
• Equipamento informático	1,420	1,033	1,068	-	300	-	(6)	1,149
• Instalações interiores	795	216	72	-	84	-	-	567
• Material de transporte	158	126	-	-	24	-	(8)	-
• Equipamento de segurança	53	16	6	-	7	-	-	36
Património artístico	3	2	24	-	-	-	-	25
Outros imobilizações corpóreas	50	41	65	-	17	-	-	57
Imobilizado em curso	8	-	-	(8)	-	-	-	-
	5,768	1,862	1,849	-	597	-	(17)	5,143
TOTAL	18,029	10,261	4,442	-	2,446	10	(17)	9,760

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo da rubrica de Imobilizações incorpóreas - imobilizado em curso, corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com o desenvolvimento de sistemas informáticos de tratamento de dados, que se encontravam em fase de instalação.

A rubrica de Imóveis em locação financeira, no montante de 2 500 milhares de euros, refere-se a um imóvel adquirido durante o exercício de 2003, em regime de locação financeira para as novas instalações da Sociedade (ver Nota 31).

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro 2004

NOTA 14

CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

Os créditos sobre clientes e respectivas provisões decompõem-se como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Crédito interno	511.691	469.016
Crédito e juros vencidos	35.830	33.722
	547.521	502.738
Provisão para crédito vencido (Nota 24)	(31.997)	(29.989)
	515.524	472.749

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Até 3 meses	2.551	1.854
De 3 meses a 1 ano	30.406	23.470
De 1 ano a 5 anos	368.577	381.471
Mais de 5 anos	108.753	62.221
Duração indeterminada (crédito e juros vencidos)	37.234	33.722
	547.521	502.738

NOTA 18

DÉBITOS PARA COM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os Débitos para com instituições de crédito têm a seguinte decomposição:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Empréstimos	424.356	398.861
Empréstimos em conta corrente	-	1.872
Descobertos em depósitos à ordem	6.455	2.354
	430.811	403.087

Os débitos para com instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Até 3 meses	18.455	59.678
De 3 meses a 1 ano	104.000	107.794
De 1 ano a 5 anos	308.356	235.615
	430.811	403.087

Os recursos obtidos vencem juros a taxas correntes de mercado.

NOTA 22

PASSIVOS SUBORDINADOS

“Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99”

Em 30 de Novembro de 1999, e após autorização prévia do Banco de Portugal, a Sociedade emitiu as “Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99” num montante total de 9 milhões de euros. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Janeiro, 14 de Abril, 14 de Julho e 14 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, divulgada na Reuters, acrescida de 1,50% até ao 5º ano de vida do empréstimo, inclusive, e 2,50% a partir do 5º ano do empréstimo, e arredondada para 1/16 do ponto percentual imediatamente superior. A taxa de juro do cupão em vigor a 31 de Dezembro de 2004 é de 3,6875%.

O Emitente poderá reembolsar o empréstimo obrigacionista, ao par, total ou parcialmente, no final do 5º ano de vida do empréstimo (20º cupão) e posteriormente em cada data de pagamento de juros, sujeito sempre à prévia aprovação do Banco de Portugal.

Estas obrigações foram integralmente subscritas pelo accionista da Sociedade e pelo Banco Espírito Santo em 7 650 milhares de euros e 1 350 milhares de euros, respectivamente.

“Suprimento subordinado”

Em 17 de Outubro de 2003, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de 10 milhões de euros, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 17 de Janeiro, 17 de Abril, 17 de Julho e 17 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,75%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2004 é de 2,8920%.

NOTA 23

GARANTIAS PRESTADAS

O valor das garantias bancárias prestadas a terceiros é o a seguir discriminado:

EDP	2 milhares de euros
-----	---------------------

NOTA 24

PROVISÕES

Os movimentos ocorridos nas provisões durante o exercício foram os seguintes:

Valores em milhares de Euros

	31-dez-2003	Reforços	Reposição/ anulações	Utilizações	31-dez-2004
Provisões para crédito vencido e cobrança duvidosa (Nota 14)	29.989	52.681	(43.589)	(7.084)	31.997
Provisões para outras aplicações	167	29	(1)	-	195
Provisões para riscos gerais de crédito	7.030	4.252	(3.598)	(3)	7.681
Provisões para outros riscos e encargos	1.700	-	-	-	1.700
TOTAL	38.886	56.962	(47.188)	(7.087)	41.573

NOTA 27

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO E DO PASSIVO

As Contas de Regularização do Activo e do Passivo são analisadas como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO		
Proveitos a receber		
• Juros de crédito concedido	3.157	2.974
• Outros proveitos a receber	-	1
	3.157	2.975
Outras contas de regularização		
• Despesas com custo diferido	764	733
• Flutuação de valores - ganhos e perdas actuariais	388	40
• Contas de regularização de pagamentos bancários	1.002	-
• Contratos anulados (PV)	414	-
• Outros	1.814	331
	4.382	1.104
	7.539	4.079

Em 31 de Dezembro de 2004 a rubrica de Despesas com custo diferido inclui 407 milhares de euros (2003: 372 milhares de euros) referente a custos com licenças e contratos de manutenção de "software". Esta rubrica inclui ainda o montante de 229 milhares de euros (2003: 254 milhares de euros) referente ao acréscimo com responsabilidades resultante do efeito das alterações de pressupostos actuariais, conforme mencionado na Nota 49. Este montante será amortizado por um período de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3 j).

A rubrica de Outras contas de regularização inclui o montante de 87 milhares de euros (2003: 195 milhares de euros) referente a valores de prestações recebidas por regularizar contabilisticamente nas contas das instituições bancárias.

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO		
Custos a pagar		
• Juros de empréstimos obtidos	5.016	6.449
• Credores diversos	4.280	3.359
• Custos com o pessoal	685	688
	9.981	10.496
Receitas com proveito diferido	6.230	5.921
Outras contas de regularização	4.803	2.139
	21.014	18.556

A rubrica Credores diversos inclui o montante de 390 milhares de euros (2003: 837 milhares de euros) relativo a estimativas de incentivos promocionais com angariadores de negócio e o montante de 336 milhares de euros (2003: 495 milhares de euros) referente a custos com publicidade. Esta rubrica inclui ainda o montante de 946 milhares de euros (2003: 760 milhares de euros) referente a comissões a pagar a angariadores de negócio e o montante de 1 038 milhares de euros (2003: 663 milhares de euros) relativo a "rappel" a pagar pela angariação de contratos de crédito ao consumo.

Em 31 de Dezembro de 2004 e de 2003, o saldo da rubrica Custos com pessoal corresponde ao valor de férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais do exercício que se vence para pagamento no exercício seguinte.

A rubrica Receitas com proveito diferido corresponde à especialização dos juros suportados pelo fornecedor no início do respectivo contrato, celebrado entre a Sociedade e um cliente.

Em 31 de Dezembro de 2004 a rubrica Outras contas de regularização inclui 2 057 milhares de euros (2003 – 1 344 milhares de euros) relativos ao custo dos equipamentos financiados pela Sociedade nos últimos dias úteis do exercício e que, em média, é liquidado ao fornecedor dois dias após a realização do contrato de crédito. Esta rubrica inclui ainda o montante de 867 milhares de euros (2003 – 575 milhares de euros) referente a despesas de documentação por regularizar, decorrentes da actividade da Sociedade.

NOTA 29

CAPITAL SUBSCRITO

O capital social no montante de 10 000 milhares de euros, é representado por 2 000 000 de acções de valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Durante o exercício de 2004 o Banque Sofinco adquiriu as acções representativas de 15% do capital social da Credibom, passando a deter a totalidade do capital social da Sociedade.

NOTA 31

OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

As contas de Outros activos e Outros passivos englobam os seguintes saldos:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
OUTROS ACTIVOS		
Aplicação por recuperação de créditos	499	528
ES Cobranças, SA	65	68
ES Cobranças, SA - Participação	75	75
Banque Sofinco	-	60
Solicitadores	155	22
Adiantamento créditos	206	-
Outros devedores	255	205
	1.255	958
Provisão para outras aplicações (ver Nota 24)	(195)	(167)
	1.060	791

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro 2004

A rubrica Aplicações por recuperação de créditos no montante de 499 milhares de euros (2003: 528 milhares de euros) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda.

A rubrica ES Cobranças, SA inclui o montante de 65 milhares de euros (2003: 65 milhares de euros) referente a cauções por serviços prestados no âmbito do contrato de prestação de serviços de recuperação de crédito.

A rubrica Adiantamento créditos inclui valores adiantados a Pontos de Venda por conta dos contratos a efectuar.

A rubrica Outros devedores inclui cerca de 6 milhares de euros (2003: 70 milhares de euros) relativo a cauções atribuídas a agências de documentação e o montante de 143 milhares de euros (2003: 65 milhares de euros) referente a adiantamentos a advogados decorrentes da gestão de processos em contencioso.

A provisão para outras aplicações representa a totalidade das diferenças positivas verificadas entre o valor de mercado dos bens recuperados e os montantes registados na rubrica Aplicações por recuperação de créditos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, d).

Valores em milhares de Euros

31-dez-2004

31-dez-2003

	31-dez-2004	31-dez-2003
OUTROS PASSIVOS		
Fornecedores de imobilizado em locação financeira	2.170	2.330
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.618	2.416
Sector Público Administrativo	784	545
Outros Credores	4.458	1.849
	9.030	7.140

A rubrica de Fornecedores de imobilizado em locação financeira refere-se à aquisição de um imóvel para instalações da Sociedade, em regime de locação financeira conforme mencionado na Nota 11.

A rubrica de Imposto sobre o Rendimento a pagar, refere-se a imposto a pagar em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, conforme mencionado na Nota 41.

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de 741 milhares de euros (2003: 472 milhares de euros) referente a retenção de impostos na fonte, decorrentes da actividade da Sociedade.

A rubrica Outros credores inclui o montante de 3 075 milhares de euros (2003: 934 milhares de euros) referente a fornecimentos e serviços de terceiros decorrentes da actividade da Sociedade e o montante de 380 milhares de euros (2003: 402 milhares de euros) relativo a valores a pagar de seguros de contratos de crédito ao consumo. Esta rubrica inclui ainda o montante de 397 milhares de euros (2003: 107 milhares de euros) relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, conforme referido na Nota 49.

NOTA 34**CUSTOS COM PESSOAL**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Remuneração de empregados	5.766	4.563
Encargos sociais obrigatórios e facultativos	1.630	1.169
Outros custos com o pessoal	15	16
	7.411	5.748

A rubrica de Encargos sociais obrigatórios e facultativos inclui o montante de 670 milhares de euros (2003: 422 milhares de euros) referente a custos relacionados com pensões, conforme mencionado na Nota 49.

O quadro dos trabalhadores ao Serviço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	31-dez-2004	31-dez-2003
Administração	3	3
Direcção	12	9
Quadros técnicos	79	61
Administrativos	159	145
	253	218

NOTA 35**REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS**

As remunerações atribuídas aos órgãos de administração e fiscalização em 2004 e em 2003 foram de 451 milhares de euros e de 450 milhares de euros, respectivamente.

NOTA 38**ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO BALANÇO VENTILADOS POR LINHAS DE NEGÓCIO E POR MERCADOS GEOGRÁFICOS**

A actividade desenvolvida pela Sociedade na segmentação por linhas de negócio e por mercados geográficos enquadra-se como banca de retalho e foi gerada na sua totalidade em Portugal, respectivamente, onde deverão ser consideradas a totalidade dos elementos da demonstração de resultados e do balanço.

NOTA 39

CUSTOS E PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO E EXTRAORDINÁRIOS

Estas rubricas decompõem-se como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Outros proveitos e custos de exploração		
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO		
Recuperação de crédito e juros	1.503	1.045
Outros proveitos de exploração	8	2
	1.511	1.047
OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO		
Quotizações	8	8
Outros custos de exploração	1	-
	9	8

A rubrica de Recuperação de crédito e juros representa os montantes relativos à recuperação de crédito ao consumo, anteriormente anulados por utilização de provisões, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Outros ganhos e perdas extraordinárias		
GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
Ganhos na alienação de imobilizado	24	55
Outros ganhos extraordinários	2.816	1.452
	2.840	1.507
PERDAS EXTRAORDINÁRIAS		
Menos valias na alienação de imobilizado	5	-
Outras perdas extraordinárias	635	1.254
	640	1.254

A rubrica de Outros ganhos extraordinários inclui (i) o montante de 707 milhares de euros (2003: 442 milhares de euros) relativo a ganhos obtidos com prémios de seguros de contratos rescindidos antecipadamente e (ii) o montante de 348 milhares de euros relativo à anulação do excesso de IRC estimado em 31 de Dezembro de 2003.

A rubrica de Outras perdas extraordinárias inclui o montante de 296 milhares de euros (2003: 622 milhares de euros) referente a créditos abatidos ao activo que não se encontravam totalmente amortizados.

NOTA 40

ENCARGOS PAGOS E IMPUTADOS RELATIVOS A PASSIVOS SUBORDINADOS

O valor dos encargos imputados com passivos subordinados durante 2004 ascende a 622 milhares de euros (2003: 425 milhares de euros).

O valor dos encargos pagos relativamente a passivos subordinados durante 2004 ascende a 616 milhares de euros (2003: 303 milhares de euros).

NOTAS 41 e 42

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os lucros apurados pela Sociedade são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente derrama. O pagamento/recebimento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

Valores em milhares de Euros

	31-dez-2004	31-dez-2003	31-dez-2002
APURAMENTO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO			
Resultado antes de impostos	21.043	17.251	13.965
Provisões não aceites fiscalmente	140	301	585
Correcções relativas a exercícios anteriores	271	636	236
Benefícios fiscais	(886)	(761)	(661)
Outros	417	312	402
Rendimento tributável	20.985	17.739	14.527
Imposto sobre o rendimento (1)	5.771	5.854	4.794
Despesas tributadas autonomamente	1.683	1.721	867
Imposto sobre o rendimento 6% (2)	101	103	52
RECONCILIAÇÃO ENTRE O CUSTO DO EXERCÍCIO E O SALDO EM BALANÇO			
Imposto sobre o rendimento			
Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	5.872	5.957	4.846
Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	4.252	3.536	3.552
Menos: Retenções na fonte	2	5	8
Saldo corrente a pagar (ver Nota 31)	1.618	2.416	1.286

Em 31 de Dezembro de 2004, a diferença entre a taxa nominal (27,5 %) e a taxa efectiva de imposto (27,9 %) (2003 e 2002 – 33 % e 34,7 %, respectivamente) resulta, essencialmente, do efeito líquido no lucro contabilístico do (i) acréscimo nas provisões para riscos gerais de crédito não aceite como custo para efeitos fiscais e (ii) da dedução de benefícios fiscais relacionados com a criação de emprego.

NOTA 43

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do Caisse Nationale du Credit Agricole. As contas do Banco podem ser obtidas directamente na sua Sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

NOTA 45

MONTANTE DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

As operações de locação financeira em que a Sociedade é locatária, encontram-se identificadas na rubrica de Imobilizações corpóreas (ver Nota 11 e Nota 31).

NOTA 49

PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

Conforme referido na Nota 3 j) a Sociedade assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

Nestas circunstâncias, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA.

Nos termos do nº 11 do Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal, o Fundo de Pensões da Sociedade analisa-se como segue:

i) PLANO DE BENEFÍCIOS E NÚMERO DE PARTICIPANTES, REFORMADOS E PENSIONISTAS

Benefícios estabelecidos pelo ACTV do sector bancário.

Trabalhadores no activo:	252
Reformados:	1
Pensionistas:	não existem

Adicionalmente, nos cálculos efectuados foi considerado que um membro da Comissão Executiva está integrado no Fundo de Pensões do BES.

ii) ENTIDADE GESTORA DO FUNDO DE PENSÕES
ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, SA

iii) EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

Valores em milhares de Euros

31-dez-2004

31-dez-2003

	31-dez-2004	31-dez-2003
Responsabilidade no início do período	2.899	1.694
• Custo do serviço corrente	694	440
• Contribuição dos empregados	139	100
• Custo dos juros	160	93
• Reformas antecipadas	-	180
• Pensões pagas	(10)	(7)
• Alteração de pressupostos actuariais	-	254
• (Ganhos)/Perdas actuariais	349	335
Responsabilidade no final do período	4.231	3.089
• Pensões em pagamento	209	190
• Pessoal no activo	4.022	2.899
Responsabilidade objecto de cobertura	4.231	3.089
• Valor do Fundo de Pensões	4.034	2.987
Excesso/(Déficit) do valor do fundo	(197)	(102)

iv) EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO DE PENSÕES

O fundo de pensões registou a seguinte evolução:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Saldo Inicial	2.987	2.026
• Rendimento esperado do fundo	184	168
• Pensões pagas	(10)	(7)
• Desvio Actuarial	(5)	-
• Contribuições da Sociedade e dos empregados	878	800
Saldo no fim do período	4.034	2.987

O rendimento líquido do fundo, para a Sociedade, contém desvios actuariais negativos de 5 milhares de euros (2003: 57 milhares de euros).

v) RECONHECIMENTO DAS RESPONSABILIDADES NO EXERCÍCIO

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Custo do serviço corrente	694	440
Custo dos juros	160	93
Rendimento esperado do fundo	(184)	(111)
Custos correntes do fundo	670	422
Reformas antecipadas	-	180
Alteração dos pressupostos actuariais	229	254
Desvios actuariais	388	278
Responsabilidades do exercício	1.287	1.134

vi) CONTRAPARTIDA DO RECONHECIMENTO DAS RESPONSABILIDADES

A relevação das responsabilidades do exercício tiveram por contrapartida a seguinte relevação contabilística:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
CONTA DE EXPLORAÇÃO		
Custos com o pessoal	670	422
Reformas antecipadas	-	180
BALANÇO		
Flutuação de valores	388	278
Alteração dos pressupostos actuariais	229	254
	1.287	1.134

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro 2004

vii) CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO

As contribuições correntes e extraordinárias para o fundo foram as seguintes:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Efectuadas pela Sociedade		
• Contribuições correntes	739	520
• Reformas antecipadas	-	180
	739	700
Efectuadas pelos trabalhadores	139	100
	878	800

viii) CUSTOS DIFERIDOS E FLUTUAÇÃO

Os movimentos ocorridos na rubrica de custos diferidos e flutuação de valores relacionados com pensões foram como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Saldo inicial de custos diferidos e flutuação de valores	294	51
Excesso do fundo de anos anteriores não reconhecidos	-	(289)
Desvios actuariais do exercício	349	278
Alteração de pressupostos actuariais	(26)	254
Saldo final de custos diferidos e flutuação de valores	617	294
Flutuação de valores	388	40
Custos diferidos		
• Alteração de pressupostos actuariais	229	254
	617	294

O saldo final de custos diferidos será amortizado por um prazo de 10 anos, conforme política contabilística descrita na Nota 3 j).

ix) NÍVEIS MÍNIMOS DE COBERTURA

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Nível mínimo de cobertura	4.030	2.943
Coberturas totais	4.034	2.987
Excesso de cobertura	4	44

x) PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS E FINANCEIROS UTILIZADOS

	31-dez-2004	31-dez-2003
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxas de evolução salarial	2.75%	2.75%
Taxas de rendimento do fundo	5.50%	5.50%
Taxa de crescimento das pensões	1.75%	1.75%
Método de valorização actuarial	"Projected Unit"	"Projected Unit"

O efeito das alterações dos pressupostos em 2003 teve um acréscimo, nesse ano, de responsabilidades de 254 milhares de euros para a Sociedade, que será amortizado por um prazo de 10 anos de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3 j), pelo que o saldo em 31 de Dezembro de 2004 ascende a 229 milhares de euros. Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os parâmetros do Banco de Portugal exigidos pelos avisos nº 12/2001 e nº 7/2002.

NOTA 51

OUTRAS INFORMAÇÕES

DISPONIBILIDADES À VISTA SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2004	31-dez-2003
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
• Banco Português de Investimento	1.262	801
• Crédito Predial Português	876	618
• Fortis Bank	674	37
• Banco Best	417	164
• Banco Nacional de Crédito	412	130
• Banco Comercial Português	-	856
• Banco Espírito Santo dos Açores	-	555
• Outras instituições de crédito	2.183	3.861
	5.824	7.022
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	2	-
	5.826	7.022

Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro 2004

MOVIMENTO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio durante o exercício de 2004 sumarizam-se como segue:

Valores em milhares de Euros	31-dez-2003			31-dez-2004
		Aumentos/ diminuições	Transferências	
Capital subscrito	10.000	-	-	10.000
Reservas	2.892	-	1.129	4.021
Resultados transitados	11.713	-	9.572	21.285
	24.605	-	10.701	35.306
Resultados do exercício				
• 2003	11.294	(593)	(10.701)	-
• 2004	-	15.171	-	15.171
	35.899	14.578	-	50.477

Em 31 de Dezembro de 2004 o capital, representado por 2 000 000 ações de valor nominal de 5 Euros cada, encontra-se totalmente subscrito e realizado (ver Nota 29).

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 26 de Março de 2004, o resultado do exercício de 2003 foi aplicado da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	
Para reserva legal	1.129
Para resultados transitados	9.572
Para distribuição aos colaboradores e órgãos sociais	593
	11.294

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma Reserva legal, até ao limite do capital social.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

Operações de Financiamento

Por carta de 16 de Dezembro de 2004, o Banco de Portugal autorizou a Sociedade a efectuar o reembolso antecipado do empréstimo subordinado "Obrigações Perpétuas subordinadas Credibom/99", o que veio a ocorrer em 14 de Janeiro de 2005.

Nessa mesma data a Sociedade obteve do seu accionista único um suprimento perpétuo subordinado de igual montante, o qual conforme autorização obtida junto do Banco de Portugal é considerado no segmento superior dos fundos próprios complementares da Sociedade.

Aquisição de Participação

Por deliberação do Conselho de Administração, realizado em 31 de Janeiro de 2005, a Credibom prevê a aquisição, em Junho 2005, do negócio P.O.S. (Point of Sale), desenvolvido através de pontos de venda, actividade anteriormente exercida pelo Credibanco. Este evento resulta de acordo obtido em Janeiro de 2005 entre o accionista da Credibom (Sofinco) e o Banco Comercial Português.

O montante estimado da transacção é de 65 M euros e envolverá a aprovação das várias autoridades regulamentares envolvidas em operações desta natureza.